

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: < http://www.barueri.sp.gov.br/nfe >	Data Emissão 22/03/2024	Hora Emissão 08:24	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	Código Autenticidade 109Y.4333.5091.8544799-Y		Número da Nota 695800	Série da Nota
			Número RPS 0027549545	Série RPS VL Data RPS 22/03/2024

Prestador de Serviços ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. ALAMEDA XINGU , 512 - Andar 3º,4º,16º ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06455-030 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 04.740.876/0001-25 Telefone Inscrição Municipal 4.44096-8 e-mail

Nome Tomador de Serviços Samuel Viana			CPF/CNPJ 063.732.526-55			
Endereço Praça Carlos Chagas, 49			Complemento Sala 101			
CEP 30170-913	Bairro Lourdes	Cidade Belo Horizonte			UF MG	
E-mail NOTAFISCALPF@VELOE.COM.BR						
Qtde 1	Descrição do Serviço INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS		Código Serviço 100503216	Alíquota 2,00	Valor Unitário 0,01	Valor Total 0,01

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS VELOE VALORES TRIBUTÁVEIS ISS(%) R\$ 0.00 / PIS/COFINS(%) R\$ 0.00 VALORES NÃO TRIBUTÁVEIS Recarga R\$ 100.00 Total Valores Não Tributáveis: R\$ 100.00 Plano - Plano Estrada					
--	--	--	--	--	--

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 99,99	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
---	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA	100,00
----------------------------	---------------

Fatura Nº 608231	Valor da Fatura R\$ R\$ 100,00	Forma Pagamento 22.03.2024
Valor por Extensão cem reais		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe		Código Autenticidade 109Y.4333.5091.8544799-Y	
RECEBEMOS DA EMPRESA ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		Número da Nota 695800	Série da Nota
Local	Data	Assinatura	